

EDITAL

Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da empreitada de construção da “**Residência Universitária Confiança**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Durante um período previsto de 13 meses, com início a 2 de dezembro de 2024:

1 - É impedida a circulação pedonal no lado poente da rua da Quinta da Armada, nomeadamente na extensão contígua ao perímetro da “Confiança”, efetuando-se a mesma alternativamente pelo lado nascente;

2 - É impedida a circulação pedonal no lado norte da rua Nova de Santa Cruz, nomeadamente na extensão contígua ao perímetro da “Confiança”, efetuando-se a mesma alternativamente pelo lado sul;

3 - É impedida a circulação pedonal no lado sul do arruamento contíguo a norte com o perímetro da “Confiança”, efetuando-se a mesma alternativamente pelo lado norte. No mesmo arruamento, é proibido o estacionamento automóvel do lado sul;

4 – É proibida a circulação automóvel na extensão da rua de S. Vítor o Velho contígua ao perímetro da “Confiança”.

O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climatéricas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 mês.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

Documento Assinado Eletronicamente



ANEXO

Planta de Apoio

